



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N. 025/2023 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARAGOMINAS - CONSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, **VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 932/2017, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Paragominas e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Pública constitui órgão colegiado, criado com a finalidade de formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, e atuar na sua articulação e controle democrático;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 6º, §2º, da Lei Municipal n. 932/2017, e as deliberações registradas em Ata de Reunião do CONSEP, realizada em 11 de maio de 2023, e as deliberações relativas à composição do conselho e designação de seus dirigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARAGOMINAS - CONSEP e designados para o mandato referente ao biênio 2023/2024, os Conselheiros a seguir enumerados:

- I** - Renan Augusto Barbosa da Silva - Secretaria Municipal de Governo;
- II** - Maksuel Matos Pinto - Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;
- III** - Fabiana Reis de Oliveira Cunha - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- IV** - Nelson Alves de Carvalho Filho - Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR;
- V** - Janusa Mérlem dos Santos Lopes - Secretaria de Planejamento - SEPLAN
- VI** - Janaina Carminati Silva - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
- VII** - Neldson Elias de Souza - Câmara Municipal de Paragominas;
- VIII** - Victor Matheus dos Santos silva - 19º BPM/PMPA;
- IX** - Ciromar Hupp - Sindicato dos Comerciantes de Paragominas;
- X** - Humberto dos Santos Gemaque - Associação do Bairro Angelim;
- XI** - Leandro Beirão de Lima - União Municipal das associações de moradores de Paragominas UMANP;
- XII** - Cristiano Marcelo do Nascimento - Polícia Civil do Pará;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Paragominas será presidido/dirigido pelo Conselheiro RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Coordenador Adjunto.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de dois anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - O exercício da função é gratuito e considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, EM 11 DE MAIO DE 2023.


VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas, em exercício